



**TC 012.898/2013-9**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Responsável:** Crisóstomo Costa Vasconcelos

**Assunto:** Proposta de encerramento

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando que foram autuadas e encaminhadas ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex, as Cobranças Executivas 004.284/2015-1 (débito) e 004.285/2015-8 (multa), decorrentes do Acórdão Condenatório **AC-1731/2014-TCU-2ª Câmara**, Sessão de 29/4/2014, Ata 13/2014;

Considerando, ainda, a revogação do Memorando-Circular 23/2012-Segecex, de 4/6/2012, que autorizava as unidades técnicas a sobrestar os processos que aguardavam a conclusão dos procedimentos de cobrança executiva e

Considerando, também, a expedição do Memorando-Circular 24/2015-Segecex, de 18/8/2015, no qual a Segecex traz nova orientação às unidades técnicas quanto ao tratamento a ser dado aos processos originadores de CBEX, quais sejam, os processos originadores que aguardam a conclusão dos procedimentos de cobrança executiva devem ser encerrados no e-TCU e enviados para o subagrupador “Ag. Retorno de CBEX”.

Encaminhe-se os autos à Assessoria para que promova seu encerramento, com fulcro no art. 2º, inciso VI, da Portaria – Secex/TO 3/2015, c/c o art. 33 da Resolução-TCU 259/2014 e do art. 169, inciso III, do Regimento Interno do TCU, com posterior envio, via e-TCU, para o agrupador “Ag. Retorno de CBEX”, por meio da operação ‘enviar para providencias internas’, para aguardar a conclusão dos procedimentos de cobrança executiva.

Concluídos os procedimentos devidos, a Assistência deverá encaminhar os autos para arquivamento, via e-TCU.

Secex-TO, em 26 de agosto de 2015.

*(assinado eletronicamente)*

**MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA**  
TEFC – Matrícula 2894-0